

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 105 /2015

“Institui no calendário oficial de eventos do Município, o dia 13 de novembro como o Dia de Nossa Senhora das Montanhas Azuis.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de São João da Boa Vista o, o dia 13 de novembro como o **Dia de Nossa Senhora das Montanhas Azuis**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 4 de novembro de 2015.

LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR